



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO ADITIVO 0001/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2020, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2020, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB E A EMPRESA C. MENDES FEITOSA

O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.924.037/0001-18, com sede na Rua Pref. Aurea Dias de Almeida, s/n – Centro nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, escrito no RG sob nº 617.082 2ª via – SSP – PB e CPF nº 251.619.974-00, residente na Rua João Pedro das Neves, nº 18 centro, no município de Bonito Santa Fé -PB, Doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa C. MENDES FEITOSA-ME, , Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.215.436/0001-66, com Inscrição Estadual sob nº 16.082.100-2, com sede na Rua Cel. Guimarães nº 44, Bairro centro, na cidade de Cajazeiras - PB, neste ato representada por seu administrador, Sr. MARCELO DE OLIVEIRA FEITOSA, RG 24383445 SSP -PB: e CPF Nº 009.760.934-05, denominado **CONTRATADO**, conforme Tomada de Preços Nº 0005/2020, firma termo aditivo que se rege pelas normas da Lei de Licitação nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e cláusulas seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar na clausula terceira do contrato nº 0046/2020, datado de 15 de abril de 2020, dos itens 02, 07, 11, 12, 33, 38, 42 e 47, passando esses itens ao valor unitário de:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO LICITADO	PORCENTAGEM DE ACRESCIM O	PREÇO ATUALIZADO	SALDO QUANTIDADES	VALOR ACRESCID O
2	Açúcar cristal branco, embalagem resistente de 1Kg	2,15	7,2 %	2,30	3.050	R\$ 457,50
7	Arroz parbolizado tipo 1, embalagem resistente de 1Kg	2,55	28,7%	3,21	3.230	R\$ 2.131,80
11	Biscoito água e sal, Embalagens de 400g, tipo Creamcrak. Não quebradiço!	6,34	5,6%	6,69	1.450	R\$ 507,50
12	Biscoito doce, tipo Maria, embalagens de até 400g, com pacotes protetores internos. Embalados em caixa de papelão.	7,60	19,8%	9,10	1.450	R\$ 2.175,00
33	Flocos de milho de boa qualidade em embalagens resistentes de 500g	1,84	20%	2,20	1.395	R\$ 502,20
38	Leite em pó integral, embalagens resistentes de 200g (sem adição de açúcar e sem modificações com 10% de Proteínas)	18,99	10,3%	20,94	880	R\$ 1.716,00
42	Macarrão tipo espaguete de boa qualidade, sem modificações,	3,25	11,3%	3,61	1.750	R\$ 630,00



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	embalagens resistentes contendo 500g					
47	Óleo de soja refinado , com peso líquido de 900 ml e de boa qualidade	4,37	3,7%	4,53	535	R\$ 85,60
TOTAL		R\$ 8.205,60				

1.2. Conforme planilha constantes nos autos, o valor a ser **ACRESCENTADO NO CONTRATO** com saldo dos itens é de R\$ 8.205,60 (oito mil duzentos e cinco e sessenta centavos), do valor do contrato, perfazendo o contrato o valor total de R\$ 223.569,80 (duzentos vinte três mil quinhentos sessenta e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –

2.1.A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO –

3.1.Ficam alterada a clausula quinta, incluindo:: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.010 Gabinete do Prefeito.

04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 000027 3390.30 99 Material de Consumo;

20 606 2002 2035 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais: 000378 3390.30 99 Material de Consumo.

12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental- MDE: 000158 3390.30 99 material de consumo.

12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE: 000184 3390.30 99 Material de Consumo.

10 301 2002 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde: 000325 3390.30 99 material de Consumo.

2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN: 000096 3390.30 99 material de Consumo.

08 244 2002 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social 666.131 2: 000451 3390.30 99 material de Consumo.

15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial: 000411 3390.30 99 material de Consumo.

08 244 1003 2059 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único: 000742 3390.30 99 material de Consumo.

10 301 1004 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica: 000573 3390.30 99 material de Consumo; 000682 3390.30 99 material de Consumo; 001162 4490.30 99 Material de Consumo; 000655 3390.30 99 material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

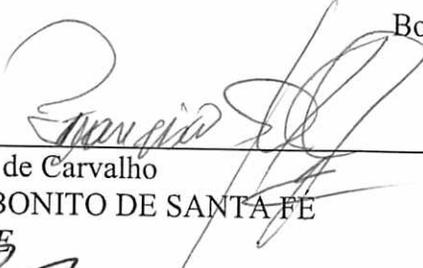


ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de junho de 2020.


 Francisco Carlos de Carvalho
 PREFEITO DE BONITO DE SANTA FÉ
 CONTRATANTE


 C. MENDES FEITOSA-ME, CNPJ sob n.º 24.215.436/0001-66
 CONTRATADA

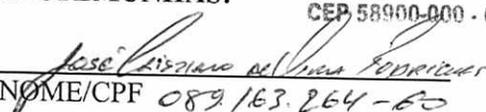
24.215.436/0001-66

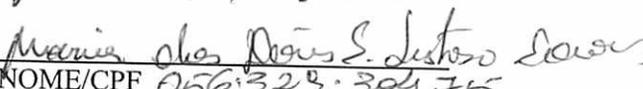
C. MENDES FEITOSA

RUA CEL. GUIMARÃES, 44

CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS-PB

TESTEMUNHAS:


 NOME/CPF José Cristiano de Almeida Rodrigues 089.163.264-60


 NOME/CPF Maria dos Reis S. Lestoso Soares 056.329.304-75